

LICITAÇÃO: PE Nº 146/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº202400096
PROCESSO: Nº150651/2023
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: 200 UN DE LÁPIS GRAFITE
VALOR TOTAL: R\$60,00 (sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Expediente.
DATA: 20/08/2024.

AFM: Nº2024010791
LICITAÇÃO: PE Nº 198/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº202400043
PROCESSO: Nº148998/2023
CONTRATADA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ: 47.852.784/0001-40
OBJETO: 50 UN DE GRAMPEADOR
VALOR TOTAL: R\$651,00 (seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Expediente.
DATA: 20/08/2024.

Salvador, 08 de outubro de 2024.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2024

Processo Administrativo nº: 249177/2023
Concorrência nº 29/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.647.206/0001-21
Objeto: execução das obras de Manutenção de Quadras e Campos no Município de Salvador/BA, correspondente ao LOTE 04 (Prefeituras Bairros: I-Centro/Brotas e X-Valéria), sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.
Valor global: R\$ 34.754.678,55 (trinta e quatro milhões setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas previstos no Orçamento Municipal na Unidade Orçamentária: 52002 - Secretaria Municipal de Promoção Social,

Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE; Projeto/Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Desportivos e de Lazer; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 1.754.1 - (Recursos de Operações de Crédito (Fonte Execução - Operação Interna -Principal) -FINISA
Prazo de vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de assinatura do contrato: 09/09/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAÚJO-QG

RESUMO DO CONTRATO Nº 23/2024

Processo Administrativo nº: 144118/2024
Concorrência nº 90013/2024
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 18.318.752/0001-60
Objeto: execução da obra de Infraestrutura da Urbanização da Comunidade do Pé Preto, no Bairro de Nordeste de Amaralina-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos
Valor global: R\$ 7.320.324,79 (sete milhões trezentos e vinte mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)
As despesas dos serviços contratados correrão por conta das verbas decorrentes de Recursos do Orçamento Municipal Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.900138.123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro; 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados; 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 1.720.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties; 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE; 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito - CAF.
Prazo de vigência do contrato: de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de assinatura do contrato: 20/09/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EDVALDO DA PAIXÃO SOUZA-DAUD

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 059/23

ICB - INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA

Resumo do 1º Aditivo de Retificação ao Convênio nº 059/2023 celebrado em 19/12/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o ICB - Instituto dos Cegos da Bahia
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 35.301/2024
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TERMO ORIGINAL
Os Partícipes celebraram em 19 de dezembro de 2023 o Convênio nº 059/2023 que tem por objeto a liberação dos recursos financeiros advindos da emenda impositiva da Bancada do Estado da Bahia nº 71060003 - Proposta nº 36000481318202200 destinada ao incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

A CONVENIENTE e a CONVENIADA concordam com a retificação da **Cláusula Primeira - DO OBJETO, item 1.1** do Termo de Convênio nº 059/2023 cujo documento original fora assinado em 19/12/2023 e publicado no Diário Oficial do Município nº 8.684 de 20/12/2023, que passará a vigorar da forma abaixo:

1.1 - O presente Termo de Convênio, tem por objeto a liberação dos recursos financeiros advindos da emenda impositiva da Bancada do Estado da Bahia nº 71060003 - Proposta nº 36000481318202200 destinada ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para o ICB - Instituto dos Cegos da Bahia.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado que não conflitem com o presente aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

REPRESENTANTE LEGAL: HELIANA GUIMARÃES DINIZ

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

FINAL DE LISTA Nº 01/2024 - EDITAL Nº 04/2024 - PGMS

O Procurador-Geral do Município do Salvador, no uso de suas atribuições.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento dos seus pedidos.

Convocado através do DOM nº 8.860, publicado em 30/08/2024.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS FINAL
OACIR SILVA MASCARENHAS	PGMS2220509508	2	79

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de outubro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município